Indicação n.° 95/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente, um estudo para avaliação das quadras das escolas do município que não possuem iluminação, com o objetivo de dotá-las da devida iluminação.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de fevereiro de 2009

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador =